

RESOLUÇÃO Nº. 010/2022, de 11 de fevereiro de 2022

Regulamenta as Horas Complementares dos alunos da Escola de Direito da ALFA EDUCAÇÃO – FADISP e UNIALFA.

O Diretor Superintendente da Faculdade Autônoma de Direito – FADISP, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º. Determinar que as Horas Complementares para os Alunos do 1º ao 8º Semestres serão distribuídas conforme a presente Resolução e respectivo Anexo I.

Art. 2º. Determinar que as Atividades Complementares deverão respeitar a porcentagem de 70% (setenta por cento) de atividades internas, ou seja, realizadas na Escola de Direito da ALFA EDUCAÇÃO – FADISP e UNIALFA, e 30 % (trinta por cento) de atividades externas, ou seja, realizadas em outras instituições, órgãos e outros, conforme Anexo I.

Art. 3º. Os casos omissos serão deliberados pela Coordenação e pela Diretoria da Escola de Direito da ALFA EDUCAÇÃO.

Art. 4º. A Resolução nº 005/2020, de 26 de março de 2020, e a Resolução nº 025/2021, de 28 de outubro de 2021, terão prazo de validade até o dia 30 de junho de 2022, ratificando-se os respectivos conteúdos, ressaltando referirem-se apenas aos alunos concluintes do 9º e 10º Semestres.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2022.

Carlos Eduardo Trindade

Diretor Superintendente

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº. 010/2022, de 11 de fevereiro de 2022

SEQ.	ATIVIDADES INTERNAS – 70% (setenta por cento)	QTDE. HORAS – LIMITE MÁXIMO
1	Participação em mini- cursos, módulos temáticos, oficinas, fóruns, conferências, palestras, work-shops.	Conforme certificado
2	Publicações científicas em anais de eventos acadêmicos, periódicos, sites jurídicos e obras coletivas.	20hs por publicação
3	Apresentação de trabalhos em eventos de caráter técnico-científico.	20hs por publicação
4	Participação em grupo de estudo temático, orientado por professor da graduação ou pós-graduação (<i>latu sensu</i> , mestrado ou doutorado).	Conforme certificado
5	Participação em comissões organizadoras de eventos.	Será analisado cada caso.
6	Participação em atividades de cunho cultural/científico/artístico (atuação teatral, participação em coral, participação em cine clubes, participação em apresentações musicais, visitas dirigidas à museus, etc).	Será analisado cada caso.
7	Participação como expositor ou debatedor em mostras culturais, cursos, palestras, mesas redondas, etc.	Conforme certificado
8	Atividades de liderança sem projetos interdisciplinares	Será analisado cada caso.
9	Ações de extensão junto à comunidade.	Será analisado cada caso.
10	Atividades de lideranças em projetos de responsabilidade social e/ou voluntário.	Será analisado cada caso.
11	Atividades de monitoria	Conforme certificado
12	Atividades de iniciação científica	Conforme certificado
13	Atividades virtuais de cursos a distância.	Reconhecido até o máximo de 100 horas
14	Outras atividades práticas e/ou laboratoriais além das já previstas no currículo.	Conforme certificado
15	Participação em curso de rotinas processuais, simulados ou reais da FADISPe/ou em outras atividades relacionadas a treinamentos teórico-práticos de assistência judiciária à população ou técnicas de conciliação,	Conforme certificado

	arbitragem e mediação de conflitos, assim reconhecidos previamente pela Coordenação do curso.	
16	Relatório das bancas de apresentação de TCC (Trabalho de conclusão de curso), dissertações do Mestrado ou teses do Doutorado, realizadas na FADISP, desde que devidamente preenchidos e assinados Pelo presidente da Banca Examinadora.	Conforme relatório
17	Elaboração de relatórios sobre estudos de caso, desde que orientados por professor.	Conforme relatório do docente
18	Curso de atualização jurídica	Conforme certificado
19	Desenvolvimento de projeto experimental.	40 horas
20	Cursos de Idiomas	90 horas
21	Curso de Libras	40 horas
22	Visitas monitoradas	18 horas
23	Relatório de Revista Científica Jurídica (2 horas por artigo)	100 horas
SEQ.	ATIVIDADES EXTERNAS – 30% (trinta por cento)	QTDE. HORAS – LIMITE MÁXIMO
1	Participação em jornadas, congressos, seminários, simpósios e exposições.	Conforme certificado
2	Exercício de cargo de liderança estudantil (CA, DCE, representação de sala).	Conforme certificado
3	Disciplinas cursadas fora da matriz curricular do discente, oferecidas pelo próprio curso como especialidades; e/ou, disciplinas cursadas por alunos provenientes de transferência (externa) que já não tenham sido aproveitadas para reconhecimento das disciplinas da matriz curricular Do discente.	Conforme histórico
4	Outras, a critério da Coordenação do Curso, desde que postuladas mediante formulário e com a documentação idônea.	Será analisado cada caso.
5	Exercício das funções de Presidente, 1º e 2º Mesários e Secretário na Justiça Eleitoral (20 horas por turno)	40 horas
6	Exercício da função de jurado em Tribunal do Júri	100 horas
7	Atividades socioculturais- Vídeo, filme, recital, peça teatral, apresentação musical, exposição, workshop, feira, mostra, entre outros- As atividades socioculturais deverão ser autorizadas pela Coordenação do Curso de Direito e supervisionadas por um docente	100 horas
8	Doação de sangue (10 horas por semestre)- As doações de sangue deverão ser realizadas pelo próprio aluno. Não serão aceitas doações de parentes ou pessoas próximas.	100 horas